



Confederação Nacional da Indústria

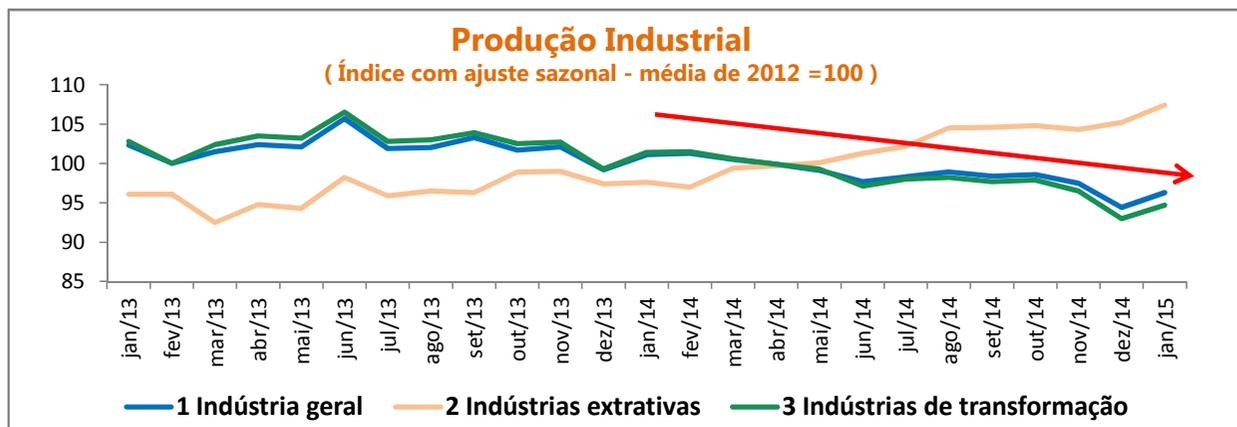
CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

5º Diálogos da MEI

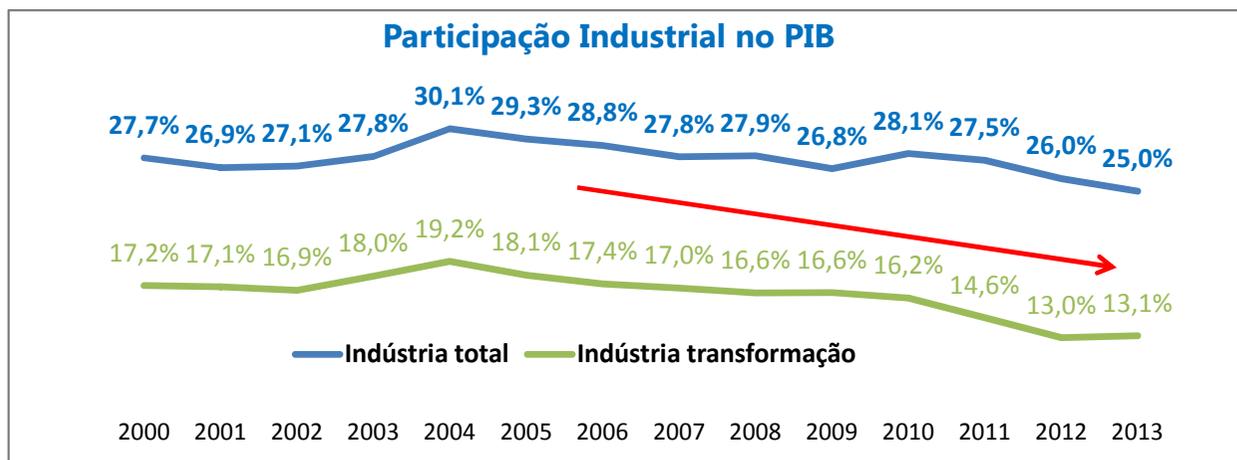
Aprimoramento do
Marco Legal de Inovação

Pedro Wongtschowski
Grupo Ultra

Cenário Econômico Desafiador



Fonte: IBGE



Fonte: IBGE



- As restrições econômicas impõem obstáculos ainda mais difíceis à Indústria

- Tendência de retração na produção industrial

- Participação do PIB industrial decrescente

- O investimento em Inovação é o caminho para reverter essa tendência

RELEVÂNCIA DA INOVAÇÃO

NOVO DESAFIO E OPORTUNIDADE

Ambiente com **segurança institucional e incentivos** para o desenvolvimento de **novas tecnologias e inovação**

Investimento

em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Parcerias e transações

envolvendo empresas, ICTs, Universidades e Governo

INOVAÇÃO

NOVA SOLUÇÃO
[produto/serviço disponível no mercado]

+ DESENVOLVIMENTO +

+ COMPETITIVIDADE +

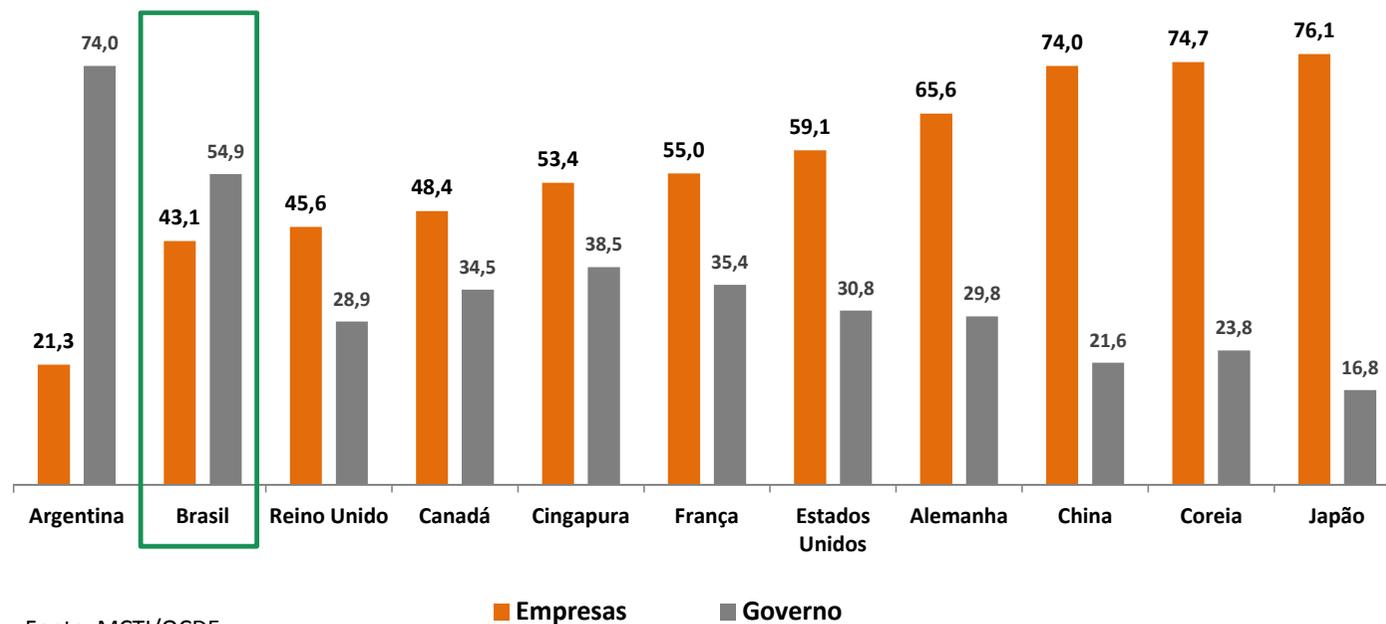


Desafio do Brasil

Como alavancar a inovação industrial por meio do gasto público?



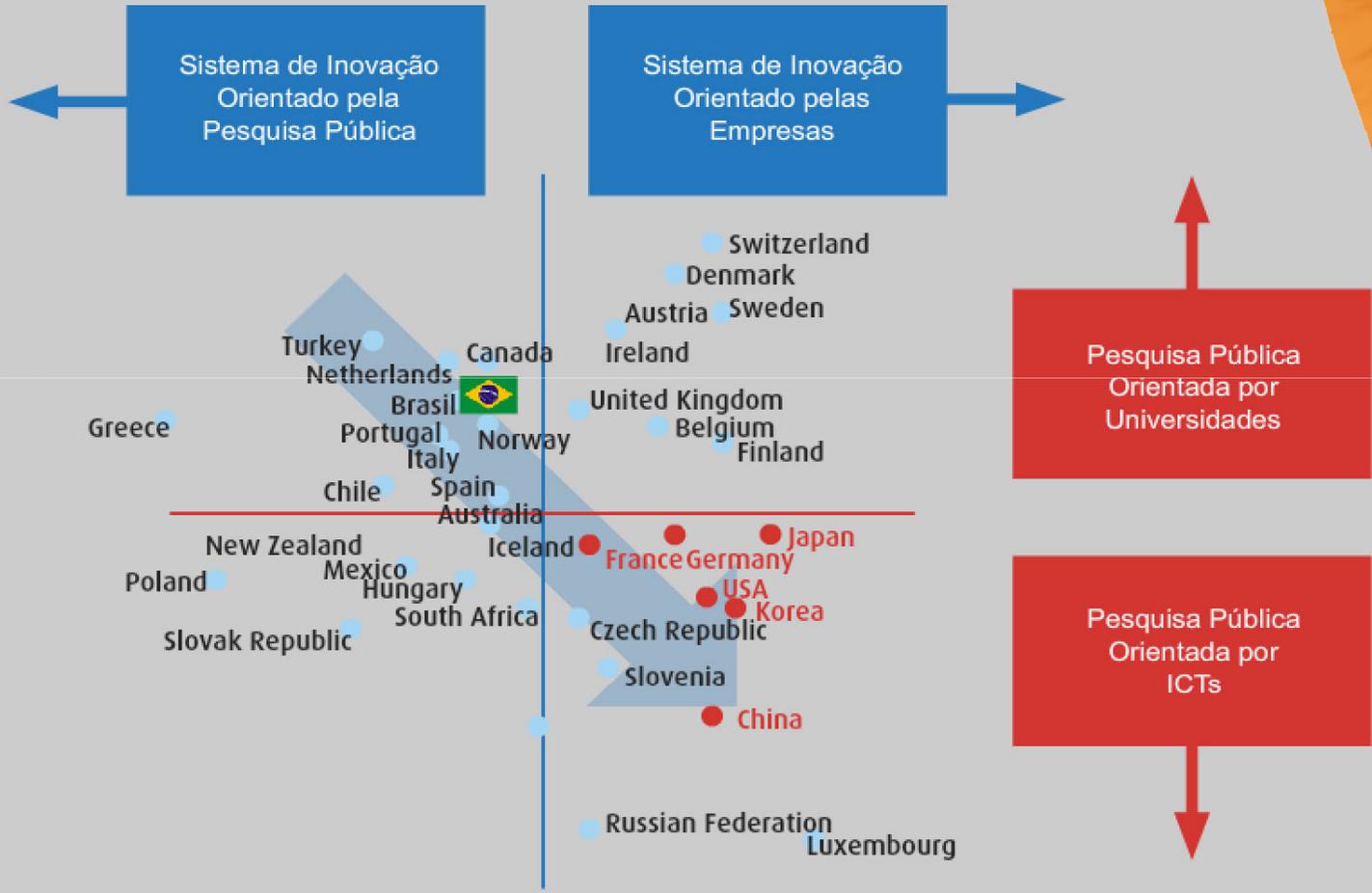
Participação dos investimentos em P&D por setor – 2012 (%)



Os Sistemas de Inovação no Brasil e no Mundo



% do Gasto Público em P&D executado pelo setor de ensino superior



% do Gasto empresarial em P&D sobre o Gasto total em P&D



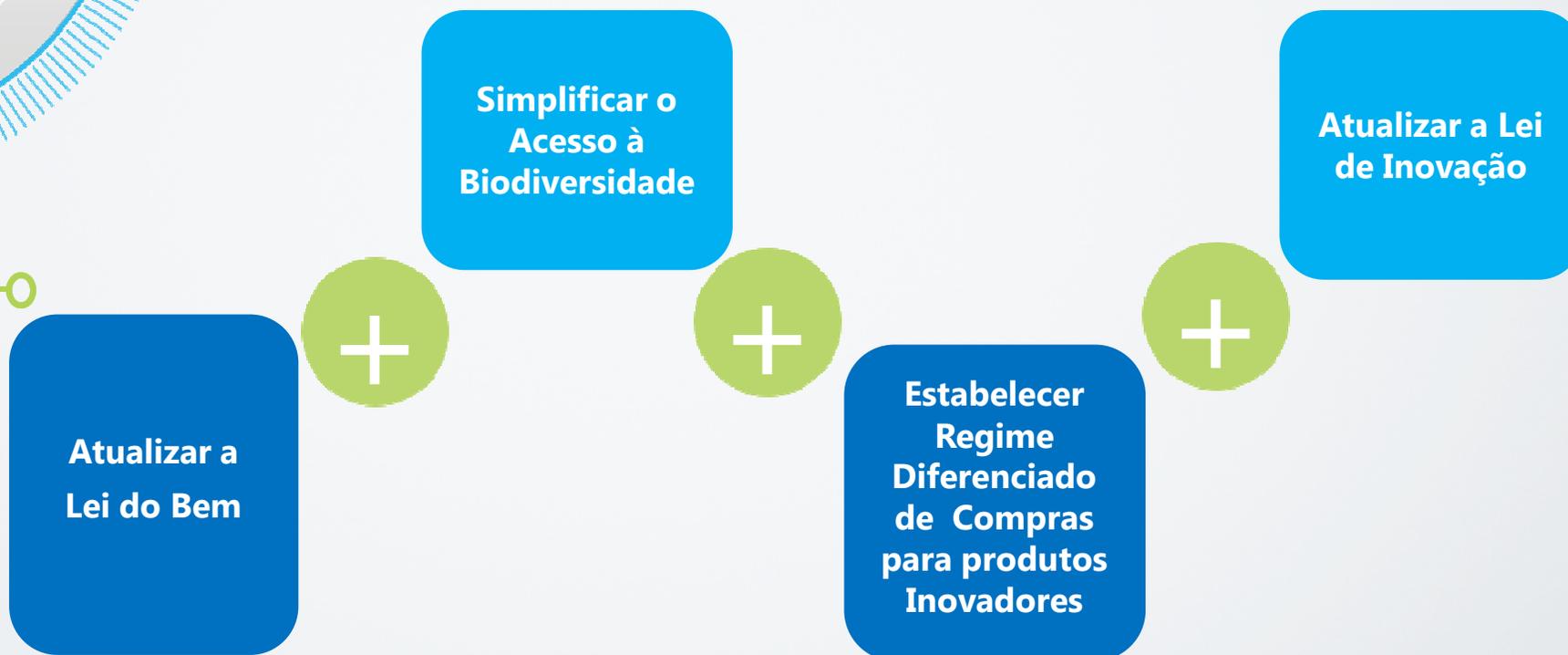
O Brasil precisa aprimorar a relação entre Empresas, Universidades e ICTs

Fonte: MCTI, OCDE (2011, 2010)



A MEI DEFENDE

O aprimoramento do Marco Legal de Inovação para intensificar as relações de cooperação e alavancar o gasto privado em PD&I



Estímulo + Segurança + Cooperação + Simplificação = + INOVAÇÃO



A MEI DEFENDE

- Equalizar o tratamento entre ICTs e empresas na importação de insumos, equipamentos e recursos para projetos de PD&I
- Dar preferência para produtos de empresas que investem em PD&I, empresas de base tecnológica e produtos de cooperação com ICTs
- Conferir maior flexibilidade, mais segurança jurídica e mais incentivos para as relações de cooperação entre empresas, ICTs e universidades
- Permitir que professores de universidades públicas possam se dedicar até 400h anuais a projetos cooperados com empresas

Atualizar a Lei
de Inovação



A MEI DEFENDE

Ampliar o marco legal atual, MP 2186/2001, que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado:

- Desburocratizar o acesso aos recursos genéticos e ao conhecimento tradicional
- Estabelecer regras claras e simplificadas para repartição de benefícios econômicos
- Instituir mecanismos simples e incentivos para adequação e regularização das empresas

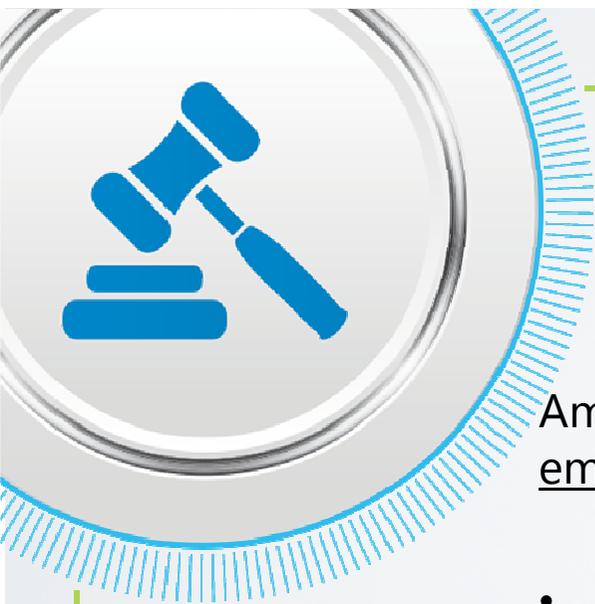
**Simplificar o
Acesso à
Biodiversidade**



A MEI DEFENDE

**Estabelecer
Regime
Diferenciado
de Compras
para produtos
Inovadores**

- Ampliar o uso estratégico das compras governamentais
- Dar preferência para produtos de empresas que investem em PD&I, empresas de base tecnológica e produtos resultantes de cooperação com ICTs



A MEI DEFENDE

Ampliar o escopo de aplicação e eficiência dos benefícios fiscais para empresas

- Ampliar os abatimentos permitidos com PD&I, de 60% para 100%
- Permitir que o pesquisador possa atuar em outras áreas da empresa, eliminando a exigência de dedicação exclusiva para P&D e deixando essa condição clara na Instrução Normativa nº 1.187/2011, da RFB
- Tornar os incentivos menos pró-cíclicos, ao permitir que as empresas utilizem o valor que exceder do lucro real e da base de cálculo da CSLL em períodos posteriores
- Admitir que despesas de P&D possam ser realizadas com não residentes
- Eliminar restrição para a contratação de outras empresas para realização de P&D externo, ainda que não tributadas pelo lucro real

**Atualizar a
Lei do Bem**



A MEI DEFENDE

**Atualizar a
Lei do Bem**

- Permitir que o incentivo fiscal vinculado à obtenção de patente seja passível de utilização a partir da admissibilidade da patente no INPI, nos termos previstos no Tratado de Cooperação sobre Patentes. Assim, quando o INPI emitir seu parecer sobre a admissibilidade, a empresa poderá usufruir do benefício fiscal, atualizando o valor do dispêndio realizado em P&D pela taxa Selic



A MEI DEFENDE

- Garantir maior segurança jurídica, por meio da publicação de nova instrução normativa junto à SRF, que seja mais aderente ao texto literário da Lei nº 11.196 e do Decreto nº 5.798 e que assegure:
 - fórmula de cálculo dos pesquisadores, despesas laboratoriais, recursos humanos e depreciação de máquinas e equipamentos
 - cálculos de despesas com serviços de assistência técnica no exterior, desde que registrados no INPI – indicando que a tecnologia foi transferida
 - reconsideração das atividades administrativas e de gestão de projetos relacionados à inovação, como despesas elegíveis
 - remoção da limitação de que despesas indiretas e rateios ao projeto não podem ser considerados
 - alinhamento entre os conceitos de inovação utilizados pelo MCTI, por meio do comitê criado pela Portaria nº 788/2014, e o conceito utilizado pela Receita Federal em sua IN nº 1.187/2011

**Atualizar a
Lei do Bem**



A MEI DEFENDE

**Atualizar a
Lei do Bem**

- Incluir representantes da indústria e da sociedade civil para deliberar sobre os projetos de inovação em conjunto com o comitê criado pela Portaria nº 788/2014, semelhante ao Conselho de Contribuintes da Receita Federal de forma a demonstrar como a inovação funciona e sua aplicabilidade para o processo produtivo da empresa e do mercado



Diálogos
da **mei**



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

5º Diálogos da MEI

Aprimoramento do
Marco Legal de Inovação

Pedro Wongtschowski
Grupo Ultra